

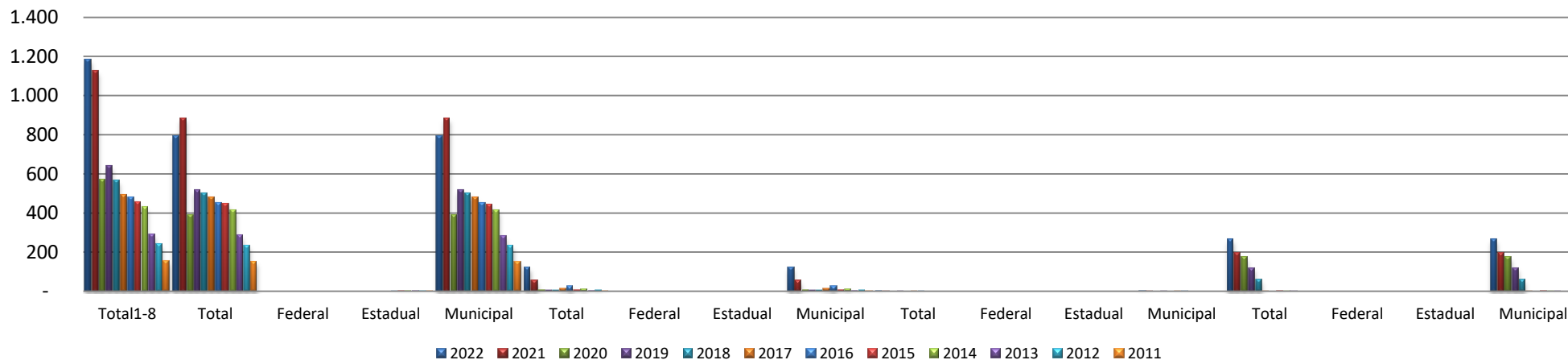
Secretaria da Educação

**2.11 – Número de Docentes da Creche Regular na Rede Pública, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022-2007**

	Número de Docentes da Creche na Rede Pública																
	Total1-8	Tipo de vínculo e Dependência Administrativa <sup>9-10</sup>															
		Concursado/efetivo/estável				Contrato Temporário				Contrato terceirizado				Contrato CLT			
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal
2022	1.182	792	-	-	792	122	-	-	122	3	-	-	3	265	-	-	265
2021	1.124	881	-	-	881	54	-	-	54	1	-	-	1	191	-	-	191
2020	568	387	-	-	387	7	-	-	7	-	-	-	-	174	-	-	174
2019	638	515	-	-	515	5	-	-	5	1	-	-	1	117	-	-	117
2018	563	501	-	-	501	5	-	-	5	-	-	-	-	58	-	-	58
2017	493	478	-	-	478	13	-	-	13	1	-	-	1	1	-	-	1
2016	478	451	-	1	450	27	-	-	27	1	-	-	1	-	-	-	-
2015	455	445	-	3	442	7	-	-	7	-	-	-	-	3	-	-	3
2014	428	415	-	3	412	12	-	-	12	-	-	-	-	1	-	-	1
2013	288	283	-	3	280	4	-	-	4	-	-	-	-	1	-	-	1
2012	239	233	-	2	231	6	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	152	150	-	2	148	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-

Sumário

**2.11 - Número de Docentes da Creche Regular na Rede Pública, por Situação Funcional - 2022-2011**



### Secretaria da Educação

- Notas:
- 1 - Os docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar da Educa
  - 2 - No total do Brasil, os docentes são contados uma única vez, independente se atuam em mais de uma região geográfica, unidade da federação, município ou se possuem mais de um vínculo funcional/dependência administrativa.
  - 3 - No total da Região Geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, portanto o total não representa a soma das regiões, das unidades da federação, dos municípios ou dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.
  - 4 - No total da Unidade da Federação, os docentes são contados uma única vez em cada Unidade da Federação, portanto, o total não representa a soma dos Municípios ou dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.
  - 5 - No total do Município, os docentes são contados uma única vez em cada Município, portanto, o total não representa a soma dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.
  - 6 - Não inclui auxiliares da Creche.
  - 7 - Não inclui os docentes de turmas de Atividade Complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE).
  - 8 - Inclui os docentes ativos da Creche de Ensino Regular.
  - 9 - Os docentes são contados somente uma vez em cada vínculo funcional/dependência administrativa, independente de atuarem em mais de um deles.
  - 10 - Consideram-se os docentes da rede pública de ensino.
  - 11 - O número de docentes do Ensino Regular considera também os docentes da Educação Especial em Classes Exclusivas.